

Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV Divisão de Controle Interno

Missão: Assegurar os direitos previdenciários aos servidores efetivos e seus dependentes mediante gestão participativa com ética, profissionalismo e responsabilidade social

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES - PAA 2019



Missão: Assegurar os direitos previdenciários aos servidores efetivos e seus dependentes mediante gestão participativa com ética, profissionalismo e responsabilidade social.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

Plano Anual de Atividades da Divisão de Controle Interno do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco para o ano de 2019, a ser apresentado à Controladoria Geral do Município de Rio Branco, atendendo o disposto no art. 6º, inciso I da Resolução do TCE nº 076, de 13 de setembro de 2012.

Rio Branco 2019



Missão: Assegurar os direitos previdenciários aoε servidores efetivos e seus dependentes mediante gestão participativa com ética, profissionalismo e responsabilidade social.

Sumário

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	OBJETIVOS	3
3.	DA COMPOSIÇÃO DA DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO DO RBPREV	3
4.	DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADE - PAA	5
5.	CRITÉRIOS PARA A DEFINIÇÃO DO PAA	5
6.	FORMA DE EXECUÇÃO	(
7.	CRONOGRAMA DOS TRABALHOS PARA O ANO DE 2019	(
8. SE(ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO PARA O ANO DE 2019 DA UNIDADE	8
9.	OUTRAS ATRIBUIÇÕES DO CONTROLE	11
10.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	11



Missão: Assegurar os direitos previdenciários aos servidores efetivos e seus dependentes mediante gestão participativa com ética, profissionalismo e responsabilidade social.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO DO RBPREV

Dispõe sobre o plano Anual de Atividades da Divisão de Controle Interno do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, para o ano de 2019.

INTRODUÇÃO

A atuação da Controladoria do Município ocorre por meio de pareceres, alertas, instruções normativas, relatórios de auditoria sobre a fiscalização do relatório anual de controle interno ou até mesmo recomendações informais ou formais que corrijam possíveis falhas da Administração, vícios ou deficiências operacionais detectadas nas secretarias da administração direta ou em entidades da administração indireta.

Desse modo, a partir de atividades planejadas, por meio da realização de exames que identifiquem os processos e sistemas administrativos e operacionais das áreas priorizadas, estão sendo conduzidos de acordo com os princípios da legalidade, da eficiência, da eficácia e dos demais princípios administrativos.

Nesse sentido, o desenvolvimento de um plano de trabalho adequado passa a ser de suma importância como ferramenta de controle e subsidio à equipe da Controladoria do Município, na tarefa de acompanhar as inúmeras e complexas obrigações a serem cumpridas pela Administração Pública no decorrer de cada exercício, em especial a Instituição Autárquica do RBPREV, considerando estar na estrutura da Administração Indireta, considerando os limites, prazos e responsabilidades existentes.

2. OBJETIVOS

O plano anual de atividades tem por objetivo auxiliar o controle interno a avaliar a gestão dos recursos públicos na fiscalização de áreas prioritárias e relevantes da Administração, impulsionar melhoria e aumentar a transparência por meio de procedimentos elaborados e planejados em consonância com as normas legais da administração pública ao longo do exercício.

3. DA COMPOSIÇÃO DA DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO DO RBPREV

Considerando os atos normativos abaixo mencionados:

 a) A Resolução do Tribunal de Contas do Estado Acre - TCE nº 076, de 13 de setembro de 2012, dispõe sobre a obrigatoriedade da criação do Controle Interno nos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, bem como no Ministério Público e Tribunal



Missão: Assegurar os direitos previdenciários aos servidores efetivos e seus dependentes mediante gestão participativa com ética, profissionalismo e responsabilidade social.

de Contas, estabelecendo as diretrizes a serem observadas na estruturação e funcionamento do sistema de controle interno e dá outras providências;

- b) O Decreto Municipal nº 3.294, de 23 de fevereiro de 2012, que regulamenta o Sistema de Controle Interno e a atuação das Unidades de Controle Interno na estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Rio Branco, na forma da Lei Municipal nº 1.785, de 21 de dezembro de 2009 e dá outras providências;
- c) O Decreto Municipal nº 661, de 01 de março de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV;
- d) A Recomendação Técnica da Controladoria Geral do Município CGM Nº 054/2017, dá regulamentação das Unidades Seccionais de Controle Interno estabelecido no Decreto Municipal nº 3.294/2012;
- e) A Portaria do RBPREV Nº 001, de 03 de janeiro de 2018, que designa o servidor Daniel da Silva Serafim para responder pela Divisão de Controle Interno, do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco-RBPREV;
- f) A Instrução Normativa da CGM nº 02 de 08 de janeiro de 2018, que dispõe sobre o Plano Anual de Atividades das unidades de Controle Interno do poder Executivo Municipal;
- g) A Portaria do RBPREV Nº 048, de 13 de fevereiro de 2019, que designa o servidor Marcelo Luiz de Oliveira Costa para responder pela Divisão de Controle Interno, do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco-RBPREV.

Relato:

A unidade seccional de controle interno, denominada Divisão de Controle Interno do RBPREV - DCI está preenchida por servidor de carreira do Município, cedido a Autarquia previdenciária desde a implantação do Regime Próprio, em 2010, cuja experiência da instituição sempre para o exercício de cargo em comissão, haja vista que a entidade Autárquica não tem quadro de servidores efetivos.

Importa destacar a qualificação profissional do servidor designado para a função de controle interno, responde pelas atividades específicas do controle desde 1º de fevereiro de 2019, entretanto, iniciou no RBPREV em 1º de abril de 2010,como Gerente Administrativo e Financeiro, na mudança de Departamento para Autarquia, em 2013, exerceu função de Chefe da divisão de administração, suprimento e logística e em 2017 exerceu a função de contador. Tais experiencias profissionais demonstram a capacidade técnica para o exercício do cargo de Controle Interno, cuja atribuição é de dedicação exclusiva, em relação ao cumprimento de horários em regra cumprindo o tempo 8 (oito) horas diárias, vinte e dois dias por mês, totalizando cento e setenta e



Missão: Assegurar os direitos previdenciários aos servidores efetivos e seus dependentes mediante gestão participativa com ética, profissionalismo e responsabilidade social.

seis dias ao ano. A Divisão de Controle Interno do RBPREV tem disponível para a execução dos trabalhos uma mesa e um computador, com acesso à internet e ao Sistema Integrado de Gestão Pública – WEBPUBLICO, no âmbito do Instituto de Previdência.

4. DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADE - PAA

Em atendimento a Instrução Normativa da CGM Nº 002, de 08 de janeiro de 2018, que dispõe sobre o Plano Anual de Atividades das Unidades de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, o presente Plano objetiva ordenar as atividades a serem desenvolvidas no âmbito do Instituto de Previdência – RBPREV, bem como das Unidades administrativas do Fundo Financeiro – FFIN e do Fundo Previdenciário - FPREV, estabelecendo prioridades, dimensionando e racionalizando tempo ao nível da capacidade instalada, em termos de recursos humanos e materiais.

Este Plano é elaborado baseando-se nas atividades das unidades de controle interno descritas na Seção V, art. 12 do Decreto Municipal nº 3.294/2012 e no disposto pela IN CGM Nº 001/2018.

O Plano Anual de Atividades consiste na definição dos trabalhos que serão executados pela Divisão de Controle Interno do RBPREV, agregando o planejamento das atividades que terão como foco o controle preventivo e corretivo dos atos e processos de gestão definidos como prioritários, em decorrência de critérios fundamentados no grau de materialidade, relevância e risco.

Com base no estabelecimento desses critérios, define-se como escopo o controle das amostras, dos processos e procedimentos que serão objeto de acompanhamento, análises processuais, inspeções e monitoramentos no decorrer do exercício, de forma a adequar as demandas da área de controle à disponibilidade da força de trabalho existente.

5. CRITÉRIOS PARA A DEFINIÇÃO DO PAA

Será ancorado a utilização de três parâmetros para a definição dos critérios de avaliação deste PAA: o primeiro é o da legalidade, no qual serão observados as leis e regulamentos aplicáveis; o segundo é o da legitimidade, no qual será observada a adequação do ato ao interesse público e o terceiro é o da economicidade, em que será aferida a minimização do custo dos recursos na realização de uma atividade sem comprometimento dos padrões de qualidade.

Além disso, são levados em consideração a construção de amostras com os seguintes critérios:

a) Materialidade – o montante de recursos alocados em um ponto de controle específico;



Missão: Assegurar os direitos previdenciários aos servidores efetivos e seus dependentes mediante gestão participativa com ética, profissionalismo e responsabilidade social.

b) Relevância – a importância relativa ou papel desempenhado por uma determinada questão, situação ou unidade.

É necessário esclarecer que a metodologia para escolha das amostras terá como parâmetro os processos administrativos levados a efeito pela Administração, os quais serão solicitados por esta unidade ou enviados pelas unidades responsáveis na forma definida em ordem de serviço específica.

FORMA DE EXECUÇÃO

Para o atingimento dos objetivos do acompanhamento da gestão administrativa, a Divisão de Controle Interno do RBPREV utilizar-se-á do Sistema Integrado de Gestão Pública - WEBPUBLICO, de processos físicos, das técnicas de análise documental, conferência de cálculos, exame de registros, bem como de outras informações obtidas e, se for o caso, com a colaboração de outros servidores para esclarecimento de informações, quando for necessário.

Tal procedimento tem como finalidade o controle preventivo e corretiva, haja vista que evitar a ocorrência de erros, desperdícios ou irregularidades na gestão administrativa traz melhores resultados, contudo, importa destacar as ações visando, também, as correções no caso de detectar tais ocorrências no âmbito da administração.

7. CRONOGRAMA DOS TRABALHOS PARA O ANO DE 2019

- a) Assessorar a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência, mediante a realização de orientações formais, emissão de relatórios e pareceres por escrito quando solicitado, ou ainda, quando identificadas irregularidades ou ineficiências de natureza contínua a partir do conhecimento dos atos;
- Participar das reuniões dos conselhos de Previdência: Administrativo e Fiscal, quando convocado pelo Direção do RBPREV ou pelo próprio conselho, que de acordo com o calendário acontece uma vez por mês;
- c) Participar das reuniões do comitê de investimento do RBPREV, como membro e como Controle Interno, que de acordo com a previsão do calendário de reuniões;
- d) Elaborar recomendações técnicas sobre rotinas e procedimentos de controle na unidade, priorizando a cumprimento das Normas Internas, editadas pela CGM, a partir da identificação da necessidade ou orientação da CGM;
- e) Participar de eventos como palestras, cursos e treinamentos voltados a formação de conhecimento de controle e auditoria, como prática da educação continuada;



Missão: Assegurar os direitos previdenciários aos servidores efetivos e seus dependentes mediante gestão participativa com ética, profesionalismo e responsabilidade social.

- f) Propor a Direção do RBPREV, quando houver necessidade, a elaboração de manuais e fluxogramas para espelhar as rotinas de procedimentos na formação dos processos, bem como proceder o acompanhamento para averiguação do cumprimento.
- g) Acompanhar a execução e o cumprimento dos Projetos Sociais implantados pelo RBPREV, bem como realizar o monitoramento dos contratos, convênios, parcerias e programas instituídos pelo RBPREV para averiguar a execução nos termos propostos.
- h) Realizar o monitoramento e a execução dos projetos e ações estratégicas relacionados ao planejamento estratégico institucional do RBPREV, afetos a sua área de atuação, mantendo os registros necessários e prestando as correspondentes informações à Controladoria Geral do Município e ao Diretor-Presidente;
- i) Dar pareceres (manifestações) sobre os pagamentos dos contratos administrativos e verificar se os pagamentos do RBPREV ocorrem com incidência de multas e juros;
- j) Avaliar o sistema e os processos de controle com as despesas inscritas em Restos a Pagar;
- k) Verificar o inventário físico se estão em regular situação com os bens patrimoniais em período não superior a 1 (um) ano;
- Verificar os procedimentos administrativos dos processos de aposentadorias e pensões, de modo a monitorar o cumprimento dos manuais internos e a Resolução do Tribunal de Contas;
- m) Acompanhar a realização do recadastramento periódico dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, propor sugestões de melhorias para os relatórios e leiautes dos dados para o estudo atuarial;
- n) Conferir a regularidade dos contratos administrativos quanto as notas e fiscais dos contratos, principalmente se consta os atestes antes dos pagamentos; e
- o) Elaborar no final do exercício, relatório anual de atividades contemplando todos os itens elencados acima, bem como da situação das ações corretivas determinadas por auditoria, com justificativas para aquelas ações não iniciadas, atividades programadas e não realizadas e não planejadas.



Missão: Assegurar os direitos previdenciários aos servidores efetivos e seus dependentes mediante gestão participativa com ética, profissionalismo e responsabilidade social.

8. ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO PARA O ANO DE 2019 DA UNIDADE SECCIONAL DO RBPREV

Contabilidade e Finanças

Período de execução	trimestral	Mensal	
Objetivo do Controle	Aferir o cumprimento das metas previstas e a execução do orçamento	Acompanhar se os limites de aplicação em ativos, conforme o grau de risco, bem como se são inseridos condicionantes relevantes de diminuição de risco para aplicações em Fundos de Investimento.	
Objeto de Análise	PPA 2018/2021 – Lei Complementar n° 29, de 11 de dezembro de 2017 e LDO 2018 Lei Complementar n° 22, de 20 de julho de 2017	Aplicações financeiras e política de investimento do RBPREV	
Base legal	Lei Federal 4.320/64 art. 75 e 76; DM n° 3.294/2012, art. 12, I e Instrução normativa CGM n° 003, de 19 de dezembro de 2017	Dm nº 3.294/2012, art. 18; Resolução CMN 3.922/10	
Descrição	- Avaliar a programação orçamentária e financeira, mediante avaliação do cumprimento das metas previstas no PPA, priorizadas na LDO e efetivadas na execução orçamentária e financeira	 Acompanhar as aplicações financeiras no que tange à adequação aos limites impostos pela política de investimento do RBPREV 	





Verificar a base de contribuição da remuneração dos servidores (fonte de receita do FPREV), por meio de análise sobre incidência de contribuição das verbas permanentes	Lei Municipal 1.793, de 2009 e PCCR'S do Município.	Folha de pagamento	Verificar incidência de contribuição sobre as verbas que compõe o desconto para o FPREV	Trimestral
-Verificar se a contribuição previdenciária patronal do RPPS está sendo recolhida regularmente.	Lei complementar 101/2000 Dm n° 3.294/2012, art. 12	Demonstrativos de encargos, demonstrativos de receitas e extratos bancários	Certificar-se de que as receitas de contribuição patronal estão sendo recebidas do ente corretamente	None
-Verificar se a contribuição previdenciária retida dos servidores do RPPS está sendo recolhida regularmente.	Lei Municipal 1.793, de 2009 e Lei Municipal n° 2.231, de 2017	Folha de pagamento	Certificar-se de que as receitas de segurados estão sendo repassadas pelo ente corretamente e na competência	
-Verificar, quando houver, se o parcelamento de débitos previdenciários está sendo pagos regularmente. (segurado e ente)	LC 101/2000 e Lei Municipal nº 1.793 de 23 de dezembro de 2009, seção II	Planilha de acompanhamento do financeiro e documento de arrecadação – DAP. Extratos Bancários	Verificar se não há renúncia de receita quanto a cobrança de juros e mora de servidores em afastamento para tratar de interesse particular	Mensal



Missão. Assegurar os direitos previdenciários aos servidores efetivos e seus dependentes mediante gestão participativa com ética, profissionalismo e responsabilidade social.

-Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos saldos bancários, por meio das conciliações bancárias.	Dm n° 3.294/2012 e Lei 4.320	Extratos bancários e demonstrativos de conciliação contábil	Se há divergência entre os saldos e se estão de acordo com as normas	Mensal
-Avaliar se os registros e as demonstrações contábeis foram realizados de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público.	Resolução CFC nº 1.374/2011 e Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público	Demonstrativo de receitas, de despesas	Confirmar a obediências aos princípios de contabilidade.	Mensal
-Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens móveis e imóveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações	Art. 37, <i>caput</i> da Constituição Federal c/c Lei Federal n° 4.320/1964, art's. 94 a 96.	Relatório ou planilhas dos almoxarifados e balanço patrimonial	Verificar os registros contábeis e se sua fiscalização é efetiva.	Mensal
Acompanhar o cumprimento dos prazos, mediante calendário disponibilizado pela Secretaria da Previdência, para envio dos demonstrativos exigidos para regulação do Instituto para emissão do CRP, bem como acompanhar, previamente, as informações a serem	Portaria MPS Nº 204, de 10 de julho de 2008	Calendário de envio de Informações à SPREV / SRPPS 2019	Acompanhar e auxiliar a o cumprimento do calendário de envio dos demonstrativos do RPPS junto ao MPS com o objetivo de manter a certificação do RPPS.	De acordo com o calendário



Missão. Assegurar os direitos previdenciários aos servidores efetivos e seus dependentes mediante gestão participativa com ética, profissionalismo e responsabilidade social.

	Verificar a execução dos contratos de despesas de acordo com os processos administrativos do RBPREV.
	Análise das despesas
	Decreto Municipal nº 3.294/2012 e Lei federal 8.666/93
postadas no CADPREV nos prazos estabelecidos.	Acompanhar o cumprimento do pagamento dos empenhos efetivados pelo RBPREV e se os valores estão devidamente corretos.

Gestão Administrativa

Lei ou Decreto prestação de contas do final do exercício; Balanços, Anexos da LF, 4.320/64 e demais demonstrativos Externar avaliação conclusiva do controle interno da unidade sobre a prestação de contas do RBPREV e dos fundos previdenciários.					

Primeiro Trimestre

do exercício



	Mensal	Quando	Quando
profissionalismo e responsabilidade social	Confirmar o cumprimento da norma de acordo com a lei	Identificar se há alguma irregularidade nos procedimentos de licitação, nos termos da lei.	Verifica se a viagem foi autorizada por quem de direito, se as diárias foram pagas de acordo com o local de deslocamento, se as diárias correspondem ao período de afastamento, as regras do decreto foram obedecidas e examinar se as prestações de contas.
ss mediante gestão participativa com ética,	Extratos bancários, extratos de investimentos e balanços patrimonial e financeiro	Processos de licitações e contratos	Processos de viagens
Missão. Assegurar os direitos previdenciários aos servidores efetivos e seus dependentes mediante gestão participativa com ética, profissionalismo e responsabilidade social	LC 101/2000, art. 43 c/c § 3°, do artigo 164 da CRFB/88. Lei Orgânica	Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; LF nº 10.520/2002 e regulamentação municipal.	Decreto Municipal nº 1.275 de 02 de dezembro de 2015
Missão. Assegurar os direitos previdencia	-Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais e se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos saldos bancários.	- Analisar os processos de licitação em duas fases: interna e externa, bem como acompanhar os procedimentos de contratação e execução de todos os contratos administrativos de compras, obras e servicos.	- Acompanhar o pagamento de diárias e as viagens.



Missão: Assegurar os direitos previdenciários aos servidores efetivos e seus dependentes mediante gestão participativa com ética, profissionalismo e responsabilidade social.

	Janeiro a dezembro de 2019				
Auxiliar na redução das fragilidades apontadas no relatório do acórdão ou alcançar a correção total das recomendações constantes no relatório					
	Acompanhar a elaboração e Lei complementar 101/2000 Acompanhamento das implementação das recomendações Decreto Municipal nº ações administrativas do 3.294/2012 Acre.				

Previdência



Missão: Assegurar os direitos previdenciários aos servidores efetivos e seus dependentes mediante gestão participativa com ética, profissionalismo e responsabilidade social.

9. OUTRAS ATRIBUIÇÕES DO CONTROLE

Descrição	Base legal	Objetivo do Controle	Período de execução
-Acompanhar as prestações de contas mensais no sistema do TCE	Resolução nº 87, de 28 de novembro de 2013, IN CGM nº 004 de 28 de dezembro de 2017	Conferir e assinar as prestações de contas das demonstrações contábeis mensais das contas do exercício financeiro de 2018.	Janeiro a dezembro
-Acompanhar e fiscalizar a divulgação e publicação dos atos administrativos, dos relatórios, dos extratos de contratos e Atas	LC 101/2000, Resolução nº 87, de 28 de novembro de 2013	Monitorar a divulgação e publicação dos atos, relatórios, contratos, e outros ajustes, nos meios oficiais e nos sistemas obrigatórios	Janeiro a dezembro
-Auxiliar na prestação de contas do exercício 2018.	LC 101/2000, Dm n° 3.294/2012	Elaborar relatório, certificado e parecer sobre as contas do exercício financeiro de 2018	Até 21 de março
-Acompanhar os Projetos e Programas a serem implantados ou já implantados	Decreto Municipal nº 3.294/2012 e Decreto Municipal nº 661/2013	Elaborar relatório de acompanhamento	Trimestral

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesse sentido, com a descrição das atividades de acompanhamento da gestão será realizada uma abordagem sistematizada e disciplinada, com o fito de implementar avaliações contínuas e ou separadas, ponderar e comunicar deficiências sistêmicas, minimizar a possibilidade de ocorrências de eventos inesperados, tanto nas contratações ou execuções como nas despesas de pessoal, e salvaguardar bens e ativos; enfim, afastar os recursos públicos do desperdício, perda ou utilização não autorizada.

Rio Branco - Acre, 16 de maio de 2019.

Marcelo Luiz de Oliveira Costa Divisão de Controle Interno do RBPREV Portaria nº 048/2019